

Fazer Segurança T&C

Cultura de atitude: em casa, no trabalho, na comunidade.

Riscos Adicionais conforme NR-10

a) altura;

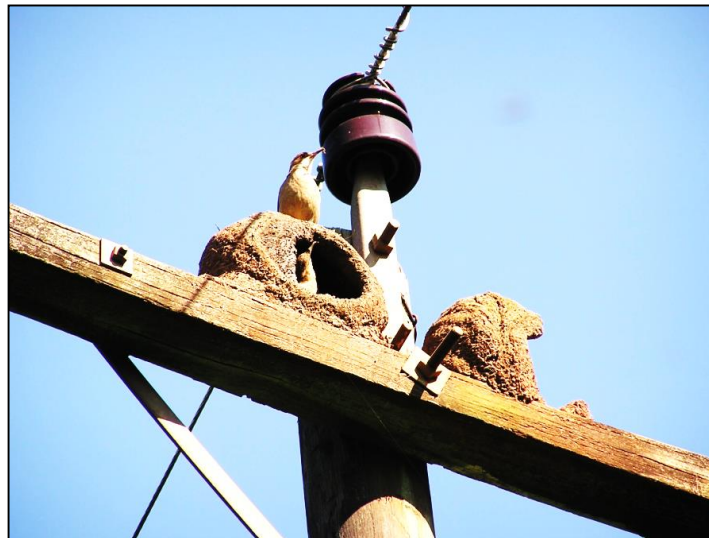
b) ambientes confinados

c) áreas classificadas;

d) umidade;

e) condições atmosféricas.

Riscos Adicionais : todos os demais grupos ou fatores de risco, além dos elétricos, específicos de cada ambiente ou processos de trabalho que, direta ou indiretamente, possam afetar a segurança e a saúde no trabalho.



b) ambientes confinados

Espaços Confinados são locais que:

- ✓ possuem aberturas de entrada e saída limitadas;
- ✓ podem ter pouco ou nenhum oxigênio
- ✓ não possuem ventilação natural
- ✓ podem conter produtos tóxicos ou inflamáveis
- ✓ não são feitos para ocupação contínua dos trabalhadores.



NR-33 - Norma Regulamentadora nº 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados. Portaria MTE nº 202 de 22/12/2006.

33.1.2 Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.



Riscos quando se trabalha em espaços confinados

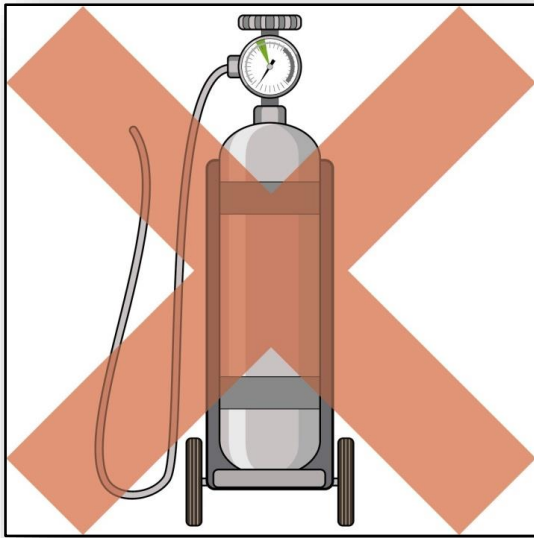
- Falta ou excesso de oxigênio.
- Incêndio ou explosão, pela presença de vapores e gases inflamáveis.
- Intoxicações por substâncias químicas.
- Infecções por agentes biológicos.
 - Afogamentos.
 - Soterramentos.
 - Quedas.
 - Choques elétricos.

Medidas de segurança – testes do ar

- ✓ Os testes do ar interno são medições para verificação dos níveis de oxigênio, gases e vapores tóxicos e inflamáveis.
- ✓ Antes que o trabalhador entre em um espaço confinado, o supervisor de entrada deve realizar testes iniciais do ar interno.
- ✓ Durante as medições, o supervisor de entrada deve estar fora do espaço confinado.
- ✓ As medições são necessárias para que não ocorram acidentes por asfixia, intoxicação, incêndio ou explosão.

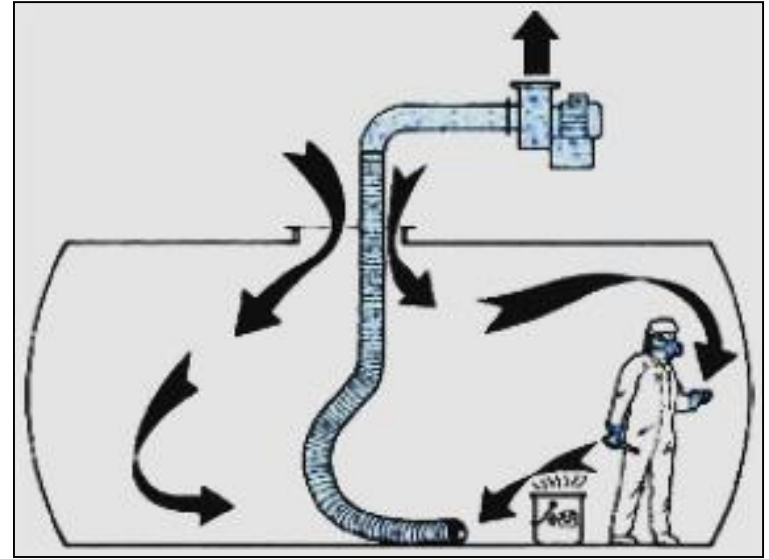
Entrar em espaço confinado somente após o supervisor de entrada realizar todos os testes e adotar as medidas de controle necessárias.

Medidas de segurança – ventilação

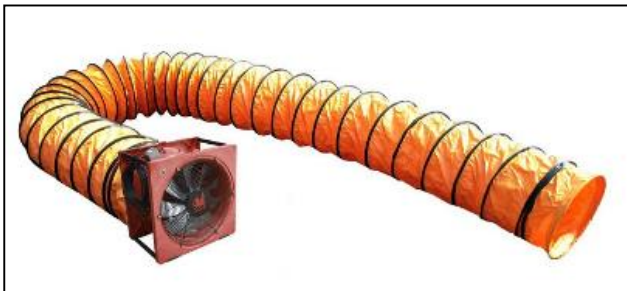


**NÃO VENTILAR ESPAÇOS
CONFINADOS COM
OXIGÊNIO**

O uso de oxigênio para ventilação de local confinado pode aumentar a faixa de explosividade dos gases combustíveis, propiciando queimas violentas.



Durante todo o trabalho no espaço confinado deve ser utilizada ventilação adequada para garantir a renovação contínua do ar.



Atmosferas Inadequadas

Atmosfera pobre de oxigênio: É a atmosfera contendo menos de 19,5 % de oxigênio em volume.



Atmosfera rica de oxigênio: É a atmosfera contendo mais de 23 % de oxigênio em volume.

IPVS se menor ou igual a 12,5% em volume ao nível do mar.

IPVS = Imediatamente Perigoso à Vida ou à Saúde.

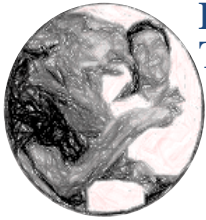
Riscos respiratórios no local de trabalho podem ser devidos à presença de agentes químicos ou à deficiência de oxigênio.

A atmosfera considerada ideal, é aquela que apresenta um porcentagem de 21% de O₂, 78% de N₂, 0,03% de CO₂ e 0,97% de outros gases.

Medidas de emergência e resgate

- O empregador deve elaborar e implantar procedimentos de emergência e resgate adequados ao espaço confinado.
- O empregador deve fornecer equipamentos e acessórios que possibilitem meios seguros de resgate.
- Os trabalhadores devem ser treinados para situações de emergência e resgate.





**FAZER SEGURANÇA
TREINAMENTOS**

A Fazer Segurança é uma empresa dedicada a realização de treinamentos técnicos e prestação de consultoria nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de energia elétrica em alta e baixa tensão.

Nossos cursos são realizados “in-company” na forma presencial, ou totalmente à distância utilizando plataforma própria, ou ainda de forma parcialmente presencial com complementação da carga horária e conteúdo através do treinamento à distância.

Para ter acesso a maiores informações quanto ao programa de treinamentos e serviços oferecido, contate-nos pelo e-mail: contato@fazerseguranca.com ou através do telefone (11) 992.730.888